

JUSTIFICATIVA

Por meio do setor competente, realizar estudos visando afixar placa a fim de levar ao conhecimento de munícipes e aos alunos da Rede Municipal de Ensino, quais foram os patronos que nomearam cada próprio municipal, e o que fizeram em prol de nosso município, formando assim um resgate histórico municipal. O acesso ao conhecimento, nos mais variados formatos tem a força de mudar pensamentos, burilar vocabulários, expandir horizontes. Considerando, que conhecer a biografia de personalidades marcantes para a história da cidade contribui para valorizar a própria cultura; Considerando, que o ambiente escolar tem papel fundamental, quando se trata de saciar a curiosidade da criança em relação ao mundo que a cerca; Considerando a necessidade da busca incessante no sentido da valorização e envolvimento da criança na história e cultura da cidade onde vive; Considerando, que o fato de resgatar a biografia dos patronos que nomeiam os próprios públicos possibilitará preservar a identidade de personalidades, que por meio do histórico de vida exemplar em muito contribuíram para criar multiplicadores de ações de civildade; Considerando ainda, que a biografia dos patronos homenageados nos próprios públicos de nossa cidade representam mais que dados históricos, apontando caminhos diferenciados que fortalecem a ideologia e criam exemplos que atravessam os tempos; Assim, faz-se necessário levar ao conhecimento do aluno quem é o patrono de sua escola, qual seu histórico de vida, e perceber quão importante são as decisões de nomear os próprios públicos existentes no município. Ademais, pelos patronos poderão ser recontadas histórias da autonomia, do desenvolvimento econômico e social de nossa cidade. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2021

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 543/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que providencie junto a secretaria competente, providencias visando a instalação de sinais sonoros nos semáforos das principais Vias Públicas do Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

No sentido de facilitar a travessia de pessoas com deficiência visual. Justifica-se o pleito, para facilitar a travessia de pessoas com deficiência visual, a finalidade maior da proposta é atender as necessidades das pessoas com deficiência visual, que constantemente usam as vias públicas do nosso município, mas estão limitados, devido à falta de semáforos equipados com sinais sonoros que sirvam de orientação para a sua travessia. Os semáforos para pedestres poderão ser instalados nas vias públicas equipados com mecanismo que emita sinal sonoro suave, intermitente e sem estridência, ou com mecanismo alternativo, que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoas portadoras de deficiência visual, a intensidade do fluxo de veículos e a periculosidade da via assim determinarem, bem como mediante solicitação dos interessados, atendendo o que disciplina o art. 17 do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamente as Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 02 de junho de 2021.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 544/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja implantado no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, o serviço disposto na página da Polícia Civil do Estado do RJ “denominado pessoas desaparecidas”.**

JUSTIFICATIVA

Conforme dispõe o artigo da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo municipal: Artigo 30, I – legislar sobre assuntos de interesse local. A sugestão compreende a instalação, mediante autorização ou convênio do link da Polícia Civil denominado “Pessoas Desaparecidas”, na página da Prefeitura de Rio das Ostras. Vários são os relatos e ocorrências de crianças e pessoas com deficiências que desaparecem. Muitas vezes a orientação da autoridade policial é no sentido de que os pais ou responsáveis somente poderão prestar sua queixa junto aos órgãos de Segurança Pública do Estado. Já está mais que provado por dados estatísticos de que a grande maioria dos óbitos acontece nas primeiras cinco horas do desaparecimento. Assim, todos os meios possíveis devem ser usados para localizar a pessoa desaparecida. A presente indicação visa colaborar com os órgãos de segurança pública para facilitar a localização de pessoas desaparecidas, pois, muitos munícipes utilizam a internet para acessar o site da Municipalidade e não são raras as vezes que navegam na página da Secretaria de Segurança Pública do Município. Desta forma, formulamos a presente indicação com o fim de solicitar ao Exmo. Prefeito a fim de que acolha a sugestão e encaminhe à Secretaria competente para que sejam realizados estudos “IMPLANTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS O SERVIÇO DISPOSTO NA PÁGINA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DENOMINADO “PESSOAS DESAPARECIDAS”, observando todos os requisitos legais já existentes. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 17 de agosto de 2021.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 545/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja colocado quebra-molas na rua Dr. Ricardo Bartelega no bairro Jardim Mariléia.

JUSTIFICATIVA

Após visita no local, foi verificada a necessidade de colocação de quebra-molas em toda via, neste sentido, esta solicitação visa diminuir a velocidade em que os veículos passam pelas entradas dos condomínios, a fim de evitar algum tipo de acidente, com grande fluxo de transeuntes.

Desta forma solicitamos o estudo da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana – SECTRAN, com o fito de definir a quantidade e distância entre os quebra-molas.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 546/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja feito um Plano de Manutenção e Prevenção à Chuva no município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Após visita em vários pontos críticos de Rio das Ostras, verificamos que há a necessidade de um Plano de Manutenção e Prevenção à Chuva, vez que em decorrência da falta de manutenção periódica no município aumentaram o número de alagamentos nos bairros.

Desta forma, se faz necessária a manutenção periódica dos bueiros, caixa ralos, e realização de limpeza em canais fluviais, com o fito de diminuir inundações.

É importante mencionar que o alagamento gera gasto frequente ao erário público, uma vez que necessita de disponibilização de máquinas e pessoal para realizar a limpeza na rua de forma emergencial, e, um planejamento periódico, evitaria esse gasto maior.

Trata-se de um anseio comunitário que fornece segurança e dignidade para os munícipes.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 547/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja feita a colocação de iluminação de led em todo o bairro do Jardim Mariléia em Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Após visita no local, foi verificada a necessidade de colocação de lâmpadas de led no bairro do **JARDIM MARILÉIA**, que se encontra em mau estado de conservação para os moradores daquele local.

Esse procedimento é de grande relevância para os munícipes moradores dessa localidade, uma vez que garante uma maior segurança, pois possibilita que as autoridades competentes avistem a área como um todo, além de retirar do lugar a sensação de abandono.

Impende informar que a tecnologia de led, além de iluminar com mais qualidade, requer menos manutenção e tem encargos de fornecimento de energia menos onerosos ao município.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 548/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, que ao retorno das aulas presenciais, seja implantado a aula de música nas escolas de rede pública e privada do município de Rio das Ostras nas modalidades Educação Infantil e Ensino Fundamental.